



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 114/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria
110/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 110/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2024.

Visconde do Rio Branco, 27 de agosto de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal